



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato nº 38916/2019/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone [0800-6449060](tel:0800-6449060)"

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38916/2019

Considerando o reajuste em comento e a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 13/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUAN (89378778), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da subcláusula 5.2 do Contrato nº 38916/2019 (22598744), bem como resguardado no item 2.2 da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo (85882118), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (89967860), Autorização de Despesa e Empenho (90207016) e Nota de Empenho nº 2022NE06270 (90207093), todos constantes do Processo nº 00040-00066782/2018-38, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#) e na [Ordem de Serviço nº 179, de 25 de maio de 2022](#), **DECIDO:**

APOSTILAR o Contrato nº 38916/2019 (22598744), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Economia e a empresa **DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.653/0001-16, que tem por objeto:

- a) Conceder o reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **abril de 2022**, ou seja, **12,13148%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 259.200,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) para a importância de **R\$ 290.400,00** (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 05/04/2022**, conforme detalhado a seguir:

Contrato nº 38916/2019 - REAJUSTE (2º Termo de Apostilamento - 64190217)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. UNITÁRIA ANUAL	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Impressão em preto e branco, frente e verso, com auto envelopamento de documentos de arrecadação, comunicados, notificações e outros, com colagem e serrilha nas laterais, além de impressão de relatórios. Todos em papel A4 fornecido pela contratada. Incluído serviço de desenvolvimento e manutenção dos formulários (layout).	2.400.000	200.000	R\$ 0,108	R\$ 21.600,00	R\$ 259.200,00
VALOR TOTAL 12 MESES						R\$ 259.200,00

Contrato nº 38916/2019 - APÓS REAJUSTE DE 12,13148% (abril/2022)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. UNITÁRIA ANUAL	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Impressão em preto e branco, frente e verso, com auto envelopamento de documentos de arrecadação, comunicados, notificações e outros, com colagem e serrilha nas laterais, além de impressão de relatórios. Todos em papel A4 fornecido pela contratada. Incluído serviço de desenvolvimento e manutenção dos formulários (layout).	2.400.000	200.000	R\$ 0,121	R\$ 24.200,00	R\$ 290.400,00
VALOR TOTAL 12 MESES						R\$ 290.400,00

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (89967860) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE06270 (90207093)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **05/04/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA
Subsecretária de Compras Governamentais - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 12/07/2022, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90653758)
verificador= **90653758** código CRC= **5266294C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150
